

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO nº 141/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017.

**Fixa o valor da URM (Unidade de Referência Municipal) para o exercício de 2017, e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade o que dispõe a Lei Federal de n. 8.666/93,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Este Decreto fixa o valor da URM (Unidade de Referência Municipal) para o exercício de 2017.

**Art. 2º** O valor da URM (Unidade de Referência Municipal) referida na Lei n. 723, de 12 de dezembro de 2016, é de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos)

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor em 11 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 12 de Julho de 2017.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira  
Prefeito Municipal

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09